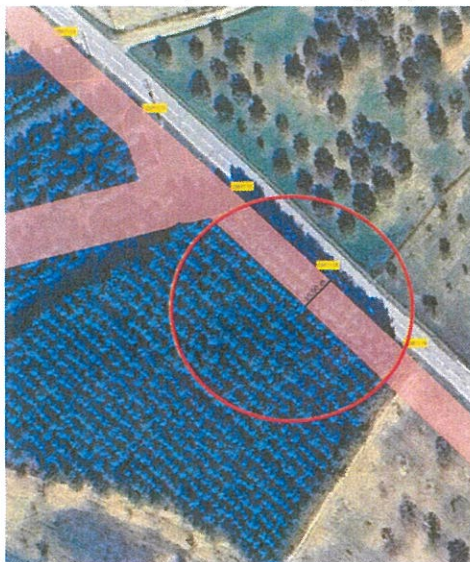


AVISO

Notificação de execução de faixa de gestão de combustível da rede secundária - CM 1119

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, assim como, no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vimos por este meio informar que, o Município de Valpaços vai promover a realização de ações de gestão de combustível previstas no Caminho Municipal 1119, nomeadamente no povoamento de pinheiro bravo, propriedade de V. Ex.ª, a partir do dia **2/04/2025**.

A faixa sujeita a intervenção encontra-se ilustrada na planta de localização que se segue:



Considerando que parte da superfície a submeter aos referidos trabalhos se localiza em propriedade privada, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 56.º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pela execução desses trabalhos.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto da presente notificação, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Relativamente ao material lenhoso, informa-se e adverte-se que:

- Poderá proceder à recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível;
- O período para recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível deve ter a duração mínima de sete dias após a conclusão da operação;
- Na falta de recolha do material lenhoso resultante da operação de gestão de combustível dentro do prazo referido, o mesmo poderá ser removido e apropriado pela entidade responsável pela gestão do combustível;

Contactos disponíveis para qualquer esclarecimento:

Email: protecao-civil@valpacos.pt

Telemóvel: 965035175

Com os melhores cumprimentos,
Valpaços, 19 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS


António Joaquim de Medeiros